



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano XI - Edição nº 01439 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9CF8D09A6D8A2324A3E97F63D11A617

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE CORAÇÃO DE MARIA RESOLUÇÃO CAE 01/2020.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PP 008-2020.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CC 005-2020.
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO CAE 01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE CORAÇÃO DE MARIA BAHIA, no uso de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e no uso das atribuições legais.

Considerando: Reunião realizada no dia 17 de Abril de 2020, tendo como pauta a distribuição dos kits da Merenda Escolar, com todos os membros integrantes do Decreto nº 137 de 06 de Novembro de 2019;

Considerando: Na medida do possível e com os meios disponíveis em cada realidade, é importante que o CAE continue acompanhando, mesmo que a distância, o processo de execução do PNAE, em acordo com o novo normativo. A Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, regulamenta a Lei nº 13.987/2020, e define as regras para a execução do PNAE durante o período de calamidade pública decorrente do novo coronavírus Covid-19.

Considerando: Informe FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) / CAE (Conselho de Alimentação Escolar) de 03/2020, o Conselho de Alimentação Escolar deve considerar que a Lei nº 13.987/2020 alterou a Lei nº 11.947/2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos recebidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

Artigo 1º- Autorizar o Município de Coração de Maria, através da Secretaria Municipal de Educação a adquirir com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e outros recursos possíveis, Kits de alimentação escolar a ser entregues aos estudantes da Rede Municipal de Ensino

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Parágrafo único: Fica vedado a entrega dos referidos kits a Estudantes da Rede Estadual de Ensino, considerando as responsabilidades por níveis de ensino.

Artigo 2º- Definir critérios para a distribuição dos kits referente à Alimentação Escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, os abaixo listados:

A - As entrega serão feitas pelos Técnicos da Rede- sócio Assistencial, sob a fiscalização do CAE;

B – Será entregue, inicialmente, 1(um) kit de Alimentação Escolar por família;

C – Para a concessão recomenda-se considerar o previsto na Lei de BenefíciosEventuais da Assistência Social, bem como as informações da base de dados do CAD/Único Bolsa Família.

Parágrafo Único – Poderá a Gestão Municipal adotar outros critérios descritos na legislação em vigor.

Artigo 3º- Qualquer alteração que esta Resolução sofrer deverá ser encaminhada para análise deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosania de Souza Santos-

Presidente Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Maria Betânia Queiroz Brandão

- Vice-Presidente Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 20 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2020

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Edimário Paim de Cerqueira**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008-2020** processo **administrativo n. 196-2020**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para uso nas unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, unidade sanitária central, serviço de atendimento móvel de urgência, vigilância epidemiológica e secretaria municipal de saúde do município.

Empresa: MILLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELE - ME

CNPJ: 26.776.199/0001-38

VALOR GLOBAL R\$ 112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS),
referente aos Lotes de I a VI

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 20 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2020
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2020 **CONTRATO** 088-2020, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. **CONTRATADO:** MILLA **SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELE - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 20/04/2020 A 31/12/2020. **VALOR** R\$ 112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS) REFERENTE AOS LOTES DE I A VI. **DOTAÇÃO** 3 -20.500 -02.05.00 -2180 -33903900 -02 – SAUDE 15% / 20.501 02.05.01 -2029 -3903900 02 – SAUDE 15%/14 - 20.501 02.05.01 2033 33903900 02 – SAUDE 15%/14 /20.501 - 02.05.01 - 2029 - 33903900 - 02 – SAUDE 15%/14 / 20.501 – 02.05.01- 2034 - 33903900 02 /14 20.501 -02.05.01 -2071 - 33903900 -02 -14 20.501 - 02.05.01 -2121 - 33903900 SAUDE 15%/14

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 13 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
CARTA CONVITE Nº 005-2020
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Edimário Paim de Cerqueira**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº. 005-2020** processo **administrativo n. 120-2020**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de urnas funerárias para atender a população em vulnerabilidade social que necessita de benefício eventual de auxílio funeral, residentes e ou naturais do município de Coração de Maria, o qual teve como vencedora a empresa que apresentou menor valor Global

Empresa: HEBERT MAURICIO DALTRO CERQUEIRA ME
CNPJ: 10.819.208/0001-90
Valor: R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 13 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
CARTA CONVITE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2020 **CONTRATO** 084-2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. **CONTRATADO:** **HEBERT MAURICIO DALTRO CERQUEIRA ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITA DE BENEFICIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL, RESIDENTES E OU NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA. **VIGÊNCIA:** 13/04/2020 A 31/12/2020. **VALOR** R\$ 90.800,00 (NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO ATIVIDADE 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE DE RECURSO – 00/28

MARCOS ANTONIO FERREIRA

PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Edimário Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 124/2017, com a empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **03.551.831/0001-40**, situada a Avenida Amálio Thiago dos Santos, 159 Ed. Diamante, SL. 105, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coração de Maria, 01 de Abril de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Coração de Maria, 01 de Abril de 2020.

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração